



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO CENTRAL DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – CIS PCCTAE

ATA DE REUNIÃO	001/2016	DATA: 02.03.2016
		INICIO: 08:00
		TÉRMINO: 17:00
REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL – CIS PCCTAE		
LOCAL:	Gabinete da Reitoria	

- 1 ATA DE REUNIÃO Nº 01/2016, DA COMISSÃO CENTRAL DO PLANO DE
2 CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO-
3 CIS PCCTAE, INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 418, DE 17/07/2015,
4 CONFORME CONVOCAÇÃO 01/2016.
- 5 As 8h do dia 02 de março de 2016 reuniram-se no Gabinete da Reitoria do IF
6 Sertão-PE a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreiras dos
7 Cargos Técnico-Administrativos em Educação, conforme Convocação 1/2016,
8 para a 7ª Reunião desta Comissão. Estão presentes os membros conforme
9 frequência em anexo. A reunião é presidida pelo Coordenador Geral Gilson de
10 Souza Dantas que abre os trabalhos dando boas vindas a todos os presentes
11 informando que as reuniões tinham sido suspensas devido a eleição para
12 Reitoria do IF SERTÃO-PE e suspensão das diárias devido ao corte
13 orçamentário. Consta-se a presença do Magnífico Reitor “Pró-tempore” Adelmo
14 Carvalho Santana que distribui cópias do regulamento para flexibilização da
15 jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativo em educação do IF
16 SERTÃO-PE e solicita uma posição da CIS se aceita ou não ser a Comissão
17 que se refere o Art. 12 da proposta que fala: “Serão designadas pelos
18 Gestores das Unidades Administrativas, Comissões Locais Permanentes de
19 Acompanhamento e Avaliação da Jornada Flexibilizada de Trabalho a serem
20 compostas por três servidores Técnico-Administrativos em Educação estáveis,
21 pertencentes ao quadro de pessoal permanente da Unidade Administrativa,
22 que não estejam respondendo inquérito administrativo”. Registra-se a ausência
23 justificada dos membros dos campi Petrolina e Santa Maria da Boa Vista. A
24 reunião tem por pauta: a) Finalizar o regimento interno da CIS; b) analisar a
25 proposta de flexibilização da jornada de trabalho dos TAE’s do IF SERTÃO-PE.
26 Suspende-se a reunião às 12h para o almoço reiniciando às 13h. O regimento
27 da CIS é concluído e será encaminhado para abertura de processo junto à
28 Procuradoria. Iniciam-se as discussões acerca da proposta de flexibilização
29 encerrando-se os trabalhos às 17h com a leitura da ata que é aprovada sem
30 observação. Eu, Madson Fernandes de Melo Júnior, Secretário, digitei a
31 presente ata que dato e assino com todos os presentes. Petrolina – PE, 02 de
32 março de 2016.

Madson Fernandes de Melo Júnior
Anderson dos Santos da Silva
Edson de Jesus de Souza, coordenador
João Batista Alves de Almeida
Luizcláudia Franca Amorim Coelho Diniz
Procy Dantas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO CENTRAL DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – CIS PCCTAE

ATA DE REUNIÃO	002/2016	DATA: 03.03.2016
		INICIO: 08:00
		TÉRMINO: 12:00
REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL – CIS PCCTAE		
LOCAL:	Gabinete da Reitoria	

1 ATA DE REUNIÃO Nº 02/2016, DA COMISSÃO CENTRAL DO PLANO DE
2 CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO-
3 CIS PCCTAE, INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 418, DE 17/07/2015,
4 CONFORME CONVOCAÇÃO 01/2016. As 8h do dia 03 de março de 2016
5 reuniram-se no Gabinete da Reitoria do IF Sertão-PE a Comissão Interna de
6 Supervisão do Plano de Carreiras dos Cargos Técnico-Administrativos em
7 Educação, conforme Convocação 1/2016, para a 8ª Reunião desta Comissão.
8 Estão presentes os membros conforme frequência em anexo. A reunião é
9 presidida pelo Coordenador Geral Gilson de Souza Dantas que abre os
10 trabalhos dando boas vindas a todos os presentes. A reunião tem por pauta: a)
11 Continuar a discussão acerca da proposta de regulamento para flexibilização
12 da jornada de trabalho dos servidores TAE's do IF SERTÃO-PE. A CIS entende
13 que: 1 – a atribuição de fiscalização e controle da jornada de trabalho dos servidores
14 contemplados pela flexibilização da jornada de trabalho caberá às respectivas chefias
15 imediatas, conforme o Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995, "Art. 6º: § 1º Nos
16 casos em que o controle seja feito por intermédio de assinatura em folha de
17 ponto, esta deverá ser distribuída e recolhida diariamente pelo chefe imediato,
18 após confirmados os registros de presença, horários de entrada e saída, bem
19 como as ocorrências de que trata o art. 7º; e § 5º o desempenho das atividades
20 afetas aos servidores de que trata o parágrafo anterior será controlado pelas
21 chefias imediatas". 2 – a atribuição do efetivo acompanhamento de seu cumprimento
22 da jornada de trabalho dos servidores contemplados pela flexibilização caberá aos
23 Gestores das Respectivas Unidades Administrativas consoante o Decreto 1.590, de
24 10 de agosto de 1995, "Art. 9º (...), o dirigente máximo do órgão ou entidade fixará os
25 critérios complementares necessários a sua implementação, com vista a adequá-lo às
26 peculiaridades de cada unidade administrativa e atividades correspondentes.", sendo a
27 CIS de pleno acordo com o Art. 1º e 6º da proposta de regulamento para
28 flexibilização da jornada de trabalho dos servidores TAE's do IF SERTÃO-PE e
29 que os dispositivos contrários ao referido artigo deverão ser revistos (Capítulo II,
30 artigos 12 e 13), não cabendo a criação de qualquer tipo de comissão para esta
31 finalidade. 3 – Segue em anexo a esta ata as sugestões à proposta de regulamento
32 para flexibilização da jornada de trabalho dos servidores TAE's do IF SERTÃO-
33 PE. Conclui-se que a fiscalização e controle da flexibilização são de competência das
34 respectivas chefias imediatas e o acompanhamento de seu cumprimento dos gestores
35 das respectivas unidades administrativas, cabendo a CIS apenas as funções
36 consultivas com objetivos de subsidiar gestores e servidores com informações legais

Recibido em 03.03.16!



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO CENTRAL DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – CIS PCCTAE

37 referentes ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação
38 (PCCTAE), conforme Art. 22 § 3º e Art. 24 § 1º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de
39 2005. Nada a mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às 12 h. Eu, Madson
40 Fernandes de Melo Júnior, digitei a presente ata que após lida e aprovada sem
41 observação segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Madson Fernandes de Melo Júnior

Ass. Dantas.

Maria Eva dos Santos Pinheiro

João Batista Alves de Oliveira

Leandro Messias de Souza Cordeiro

Juliete Teixeira de Souza

Anderson dos Santos da Silva.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO CENTRAL DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – CIS PCCTAE

ATA DE REUNIÃO	003/2016	DATA: 03.03.2016
		INÍCIO: 13:00
		TÉRMINO: 17:00
REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL – CIS PCCTAE		
LOCAL:	Gabinete da Reitoria	

1 ATA DE REUNIÃO Nº 03/2016, DA COMISSÃO CENTRAL DO PLANO DE
2 CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO-
3 CIS PCCTAE, INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 418, DE 17/07/2015,
4 CONFORME CONVOCAÇÃO 01/2016. As 13h do dia 03 de março de 2016
5 reuniram-se no Gabinete da Reitoria do IF Sertão-PE a Comissão Interna de
6 Supervisão do Plano de Carreiras dos Cargos Técnico-Administrativos em
7 Educação, conforme Convocação 1/2016, para a 9ª Reunião desta Comissão.
8 Estão presentes os membros conforme frequência em anexo. A reunião é
9 presidida pelo Coordenador Geral Gilson de Souza Dantas que declara aberto
10 os trabalhos. A reunião tem por pauta: a) Construir a apresentação da proposta
11 de Regimento da CIS PCCTAE. b) Repassar ao Reitor Pró Tempore Adelmo
12 Carvalho Santana sobre as deliberações tomadas pela CIS. referente a
13 solicitação feita conforme linha 16 da ata nº 001/2016. Fica acertado a reunião
14 da CIS com a Comissão dada pela Portaria 398/2015 da reitoria às 10 horas no
15 Campus Petrolina. Nada a mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às 12 h.
16 Eu, Madson Fernandes de Melo Júnior, digitei a presente ata que após lida e
17 aprovada sem observação segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Madson Fernandes de Melo Júnior

João Batista Alves de Oliveira

Francisco Neuzson de Souza Carneiro

Gilson Dantas

Maria Eva dos Santos Pinheiro

Anderson dos Santos da Silva

Julio Ferreira da B



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COMISSÃO CENTRAL DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – CIS PCCTAE

ATA DE REUNIÃO	004/2016	DATA: 04.03.2016
		INICIO: 08:00
		TÉRMINO: 11:40
REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL – CIS PCCTAE		
LOCAL:	Campus Petrolina	

1 ATA DE REUNIÃO Nº 04/2016, DA COMISSÃO CENTRAL DO PLANO DE
2 CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO-
3 CIS PCCTAE, INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 418, DE 17/07/2015,
4 CONFORME CONVOCAÇÃO 01/2016. As 8 h do dia 04 de março de 2016
5 reuniram-se no Campus Petrolina do IF Sertão-PE a Comissão Interna de
6 Supervisão do Plano de Carreiras dos Cargos Técnico-Administrativos em
7 Educação, conforme Convocação 1/2016, para a 10ª Reunião desta Comissão.
8 Estão presentes os membros conforme frequência em anexo. A reunião é
9 presidida pelo Coordenador Geral Gilson de Souza Dantas que declara aberto
10 os trabalhos. A reunião tem por pauta: a) Definir o calendário anual da
11 Comissão ficando da seguinte forma: 22 e 23/março – Campus Petrolina em
12 caso do Regimento da CIS seja aprovado para apresentação no CONSUP; 14
13 e 15/abril – Campus Salgueiro; 19 e 20/mayo – Campus Serra Talhada; 9 e
14 10/junho – Campus Ouricuri; 28 e 29 julho – Campus Floresta; 15 e
15 16/setembro – Campus Petrolina Zona Rural; 20 e 21/outubro – Campus
16 Petrolina ou Reitoria; 17 e 18/novembro – Campus Salgueiro. b) Reunir-se com
17 a Comissão dada pela Portaria 398/2015 da reitoria. O presidente da
18 Comissão, Diretor Geral do Campus Petrolina - Fabiano de Almeida Marinho,
19 explica o objetivo da Comissão de flexibilização da jornada de trabalho dos
20 servidores Técnico-Administrativos em Educação e franqueia a palavra para o
21 Coordenador Geral Gilson Dantas que explica o papel da CIS e passa a leitura
22 da ata nº 003/2016 e iniciam-se as discussões acerca da proposta de
23 flexibilização. Consta-se a presença do Diretor Geral do Campus Serra Talhada
24 - Givanilson Nunes Magalhães, a Coordenadora de Legislação e Norma Ana
25 Aglaê Freire Araújo e o professor Jean Carlos Coelho de Alencar. O professor
26 Fabiano de Almeida informa que algumas considerações propostas serão
27 avaliadas e que entende que a CIS não aceitou o que foi proposta mas a
28 Comissão Local Permanente de Acompanhamento e Avaliação será mantida
29 tendo em vista a aprovação no Colégio de Dirigentes. Nada mais havendo a
30 tratar, encerra-se a reunião às 11h 40 min. Eu, Madson Fernandes de Melo
31 Júnior, secretário, lavro a presente ata que após lida dato e assino com todos
32 os presentes. Petrolina, 04 de março de 2016.

Madson Júnior
Fabiano de Almeida Marinho
Gilson de Souza Dantas
Maria Eva dos Santos Pinheiro
João Batista Alves de Oliveira
Anderson Silva
Maíra de Souza Melo
João Roberto dos Santos